



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1293

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria Nº 017, de 21 de janeiro de 2020** - Fica exonerada a Sra. Edileuza Alves de Sales.
- **Portaria Nº.018 de 27 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação, de Diretores e Vice-Diretores, cargo de provimento em comissão constantes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**Exonera Servidor(a) Público
Municipal e dá Outras
Providências Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de janeiro de 2019.

EXONERA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. EDILEUZA ALVES DE SALES, do cargo de COORENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento em comissão, símbolo CC-II.

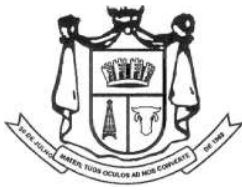
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua edição, com efeito retroativo a dia (31) de dezembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos vinte e um dia do mês de Janeiro de 2020.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.018 de 27 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação, de Diretores e Vice-Diretores, cargo de provimento em comissão constantes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva.

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2020 de 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam nomeados para ocuparem os cargos de Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais de Cardeal da Silva, a seguir nominadas:

I – Escola Municipal José Osete de Carvalho

Diretora – Rita Maria Moreira Argolo

Vice – Telma Santos do Nascimento

Milene Viana dos Santos

II – Creche Municipal Paraiso Infantil Irmã Dulce

Diretora – Maria Angêla Lima Gandarela

III – Escola Municipal Divina Pastora

Diretora – Lilian Argolo de Jesus Veloso

Vice – Maria Cristina Caetano Ferreira

IV – Escola Municipal Orlando Improta/Djalma Fiscina

Diretora – José Nivaldo Soares Marques

Vice – Elba Santos da Silva Cruz

V – Escola Municipal Menandro Menahim

Diretora – Raimunda Pereira de Oliveira



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

Vice – Eliete Lima de Souza

VI - Escola Municipal Eunice Borges

Diretora – Solange da Silva Santos

VII – Escola Municipal Cristo Rei

Diretora – Daniela Oliveira dos Reis

Vice – Luzinete Maria dos Santos

Lucimeire Pereira de Jesus

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita